



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 34/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de NCr\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros novos) à dotação de orçamento / vigente, dentro das verbas abaixo discriminadas:

0.- ADMINISTRAÇÃO GERAL
0.2.- PODER EXECUTIVO
0.2.08 - SECÇÃO FISCAL
3.1.2.0.0.3- MATERIAL DE CONSUMO
ficha 069 - Artigos de Expedientes, Limpeza e Outras. NCr\$1.000,00
2.- OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS
2.2.00- CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.1.2.0.9.5- MATERIAL DE CONSUMO
ficha 167 - item A - Aquisição de areia, tijolos, manilhas e outras NCr\$2.000,00
2.6.00- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.1.1.1.9.2 - PESSOAL CIVIL
ficha 202 - item D - Subst.Lic.Prêmio, extras e outras NCr\$ 350,00
NCr\$3.350,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial das seguintes verbas:-

2. - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS
2.2.00 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.1.3.0.9.5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
ficha 169 - item A - Consertos, reparações e outras. NCr\$ 500,00
ficha 176 - item E - Construção de pontes e bueiros 500,00
2.3.00 - CONSERV.DE PARQUES E JARDINS
3.1.3.0.9.6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
ficha 183 - item B - Aluguel de veículos, transportes e outras. NCr\$1.350,00
2.6.00 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
3.1.1.1.9.2 - PESSOAL CIVIL
ficha 200 - item B - Salário de Mensalistas NCr\$1.000,00
NCr\$3.350,00

- segue -



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 34/67

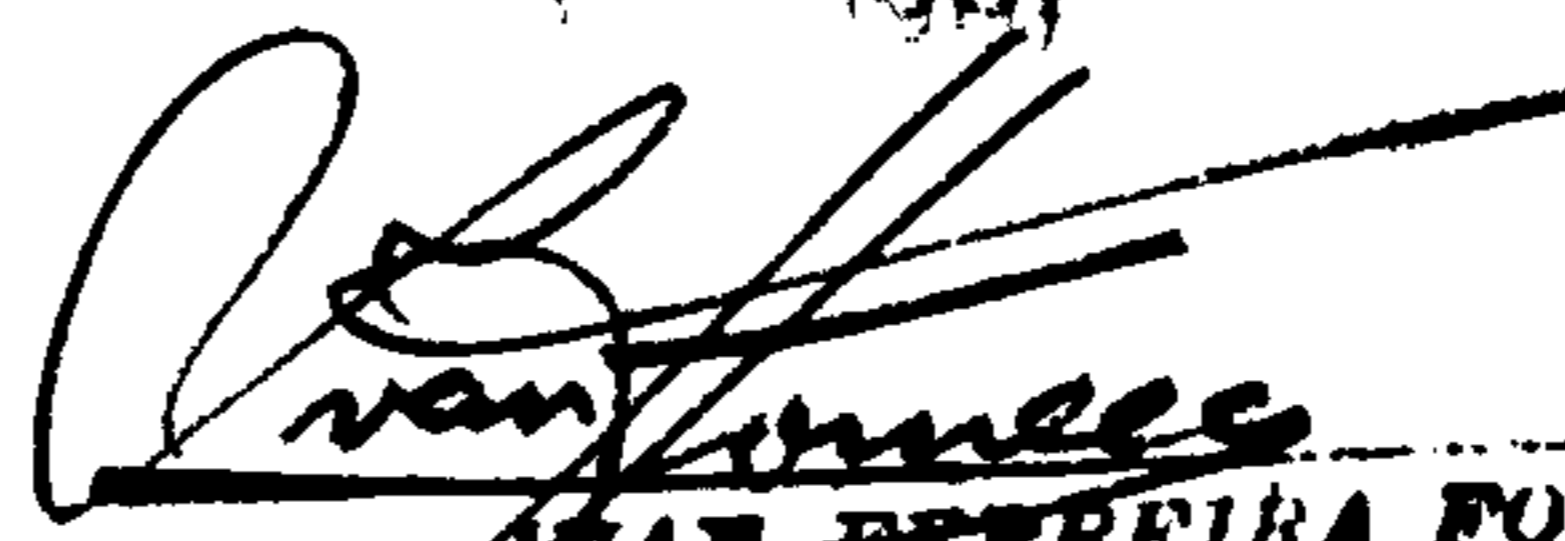
Fls.2

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 1967


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância
Balneária de Caraguatatuba, aos 400 1967


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário